

RESOLUÇÃO N. 014/2023-CI/CCE

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi publicada no site http://www.cce.uem.br/, no dia 02/03/2023,

Aprova a abertura de vagas para o Programa de Pós-Graduação em Física – PFI para o ano de 2023.

Marta Satiko Kira Peron, Secretária do CCE.

> Considerando o Processo nº. 2081/1993; Considerando o Ofício nº. 002/2022-PFI; Considerando o disposto no XXI do artigo 48 do

Estatuto da Universidade Estadual de Maringá.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Aprovar a abertura de 15 (quinze) vagas de Mestrado e 12 (doze) vagas de Doutorado, no Programa de Pós-graduação em Física - PFI para o ano de 2023.

Artigo 2° - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência. Cumpra-se.

Maringá, 24 de fevereiro de 2023.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 09/03/2023. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

> Lilian Akemi Kato DIRETOR